

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 346/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.002941.2026-40

2. Descrição da necessidade

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo e a Diretoria de Comunicação desenvolvem, coordenam e apoiam ações institucionais e externas do IFSULDEMINAS. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se necessária a aquisição de materiais destinados à divulgação institucional, identificação visual, organização logística, recepção de participantes, distribuição de brindes educativos e promocionais.

A demanda contempla itens personalizados com a identidade visual institucional, utilizados em campanhas, feiras, seminários, encontros, capacitações, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelo IFSULDEMINAS.

Dessa forma, a aquisição dos materiais visa garantir disponibilidade e maior eficiência na realização das atividades institucionais e externas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Clayton Silva Mendes
Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Paula Magda da Silva Roma
Diretoria de Comunicação	Jacssane do Couto Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a natureza das demandas, caracterizadas pela necessidade de aquisições futuras e eventuais, com quantitativos variáveis ao longo de determinado período, a solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição exata do consumo de cada item, pela necessidade de atendimento contínuo às ações institucionais e externas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS, bem como pela conveniência administrativa de realizar contratações parceladas conforme a efetiva necessidade da instituição.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atendimento integral às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Fornecimento de produtos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- Possibilidade de personalização dos itens conforme identidade visual fornecida pelo IFSULDEMINAS;
- Disponibilidade para fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Apresentação de amostras ou provas digitais quando solicitadas pela Administração;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Utilização de materiais de qualidade compatíveis com a finalidade institucional;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no edital;
- Observância das normas técnicas aplicáveis a cada produto;
- Atendimento à legislação ambiental e trabalhista vigente;
- Capacidade de produção de múltiplas artes e layouts, considerando a diversidade de projetos institucionais.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio da ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, utilizando contratações públicas recentes de objetos semelhantes aos pretendidos. Complementarmente, os valores obtidos foram comparados com preços praticados em sites de fornecedores e empresas especializadas, a fim de verificar sua compatibilidade com o mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de licitação visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados às ações institucionais e externas do IFSULDEMINAS.

A contratação abrangerá:

- Materiais gráficos personalizados;
- Brindes institucionais;
- Vestuário promocional;
- Materiais sustentáveis;
- Estruturas para eventos;
- Equipamentos eletrônicos;
- Equipamentos de apoio logístico;
- Elementos de comunicação visual.

Os produtos serão adquiridos conforme necessidade do IFSULDEMINAS, mediante emissão de empenho e ordem de fornecimento, observando as quantidades efetivamente demandadas durante a vigência da ata.

A solução possibilita atendimento simultâneo de diferentes projetos e ações, garantindo padronização institucional, eficiência operacional e racionalização dos gastos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base:

- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Nos quantitativos apresentados pelos demandantes;
- Na ampliação dos projetos e ações previstos;
- Na necessidade de atendimento dos campi;
- Na previsão de realização de eventos institucionais durante a vigência da contratação.

Os quantitativos demandados encontram-se nos Anexos deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 224.277,13

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada no sistema do Compras.gov.br, nos termos do art. 5º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada por item, uma vez que os materiais previstos possuem naturezas, características e finalidades distintas.

O parcelamento permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores alocados em diversos segmentos do mercado, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará o fornecimento parcelado dos itens ao longo da vigência da ata, de acordo com as necessidades efetivas do IFSULDEMINAS, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não comprometendo a funcionalidade da solução e atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Todavia, a presente contratação possui relação complementar com:

- Contratações de serviços de organização de eventos;
- Serviços de comunicação institucional; e
- Serviços gráficos eventualmente contratados pela instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico do IFSULDEMINAS, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados à gestão de pessoas, integração com a comunidade, divulgação e fortalecimento da imagem institucional. Os materiais previstos serão utilizados em programas, projetos, cursos, eventos, ações culturais, esportivas, científicas, tecnológicas e de inovação desenvolvidos pelo IFSULDEMINAS, viabilizando a execução de atividades previstas nos instrumentos de planejamento da instituição.

A contratação também está em consonância com as diretrizes estabelecidas para a ampliação da visibilidade institucional e promoção do relacionamento entre o IFSULDEMINAS e a sociedade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições ocorram de forma gradual e conforme a necessidade do IFSULDEMINAS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação, espera-se garantir o atendimento tempestivo das demandas do IFSULDEMINAS relacionadas à execução de programas, projetos, cursos, eventos e demais ações institucionais e externas. A disponibilidade dos materiais permitirá maior agilidade na organização das atividades.

A contratação também contribuirá para a melhoria da experiência dos participantes das ações promovidas pela instituição, por meio da oferta de materiais de apoio, brindes educativos, itens de identificação e recursos de comunicação visual adequados às diferentes iniciativas desenvolvidas. Espera-se, ainda, ampliar o alcance das ações extensionistas, fortalecendo a divulgação dos projetos e aumentando a interação entre o IFSULDEMINAS e a comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser realizadas as providências necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, consolidação da pesquisa de preços e definição dos quantitativos estimados. Também deverão ser estabelecidos os procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e controle dos materiais adquiridos.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, serão designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, que acompanharão o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos fornecidos e os prazos de entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos, tais como papel, plástico, tecidos, metais, porcelana, alumínio, aço inoxidável e componentes eletrônicos. Também poderão ocorrer impactos decorrentes da geração de resíduos provenientes de embalagens, materiais gráficos, brindes promocionais, itens descartáveis e do descarte futuro de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes ao final de sua vida útil.

Além disso, a produção, personalização e transporte dos materiais demandam consumo de energia, água e combustíveis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e utilização de recursos naturais. Considerando a diversidade dos itens previstos, especialmente materiais gráficos, brindes personalizados, equipamentos eletrônicos, vestuário promocional e materiais para eventos, faz-se necessária a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais associados à sua fabricação, distribuição, utilização e descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAYTON SILVA MENDES

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 14:44:59.

PAULA MAGDA DA SILVA ROMA

Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 14:38:50.

JACSSANE DO COUTO ANDRADE

Diretora de Comunicação



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 09:35:49.